



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

Despacho n.º 8308/2022

Sumário: Cessação do exercício de funções, em regime de substituição, da licenciada Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro no cargo de subdiretora-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação:

1 — Determino a cessação do exercício de funções em regime de substituição, a seu pedido, da licenciada Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro, no cargo de subdiretora-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de direção superior de 2.º grau, para a qual foi designada, em regime de substituição, pelo Despacho n.º 573/2020, de 30 de dezembro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2020.

2 — Quero, ainda, expressar público louvor pelo profissionalismo e dedicação com que exerceu as funções que lhe estavam atribuídas.

3 — O presente despacho produz efeitos a 30 de junho de 2022.

30 de junho de 2022. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Rui Manuel Costa Martinho*.

315477021